



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO  
Centro Legislativo Vereador Otaviano Noronha

MAICON  
Vereador do Povo *Prado*

**PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_/2025**

Denomina de “Praça Ramiro Fagundes da Rosa”,  
uma praça neste município.

Art. 1º Fica denominada de “Praça Ramiro Fagundes da Rosa” a praça localizada no Bairro Albatroz, entre as Ruas Santos Dumont e a Rua Lídio F.de Souza.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO  
Centro Legislativo Vereador Otaviano Noronha

**MAICON**  
Vereador do Povo *Prado*

**JUSTIFICATIVA**

Ramiro Fagundes da Rosa nasceu no Município de Barra do Ouro, em dois de março de mil novecentos e trinta e dois. Aos dez anos de idade veio residir em Osório com sua mãe, Florisbela de Jesus. Casou-se com dezenove anos de idade com Terezinha Teixeira da Rosa, com quem teve quatro filhos: Paulo, Jussara (falecida), Sérgio e Sandra, os quais lhe conceberam quatro netos (Tierre, Ramirinho, José Luiz e Júlia).

Ramiro era servidor público federal do antigo DNER (Departamento Nacional de Estradas de Rodagem), autarquia onde prestou ofício por 35 anos. Durante sua jornada, contribuiu como presidente do Clube União e também dedicou seu tempo, com muito zelo, no Clube Sulbrasileiro, ao alegremente ficar na portaria recepcionando as pessoas que ali chegavam. Ressalta-se que tudo isso fora feito por dedicação própria, por gosto ao clube e ao que ele representava à comunidade. Ele também ostentava grande paixão por seu fusca 1970, que o acompanhava aonde ia, o “Cheiroso”.

Infelizmente, o mesmo faleceu no dia nove de abril do ano dois mil.

Osório, 18 de fevereiro de 2025.

**Maicon Prado**  
ver. Bancada PDT